



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **FERNANDO DE ARRUDA ALMEIDA** (TITULAR) E **FABIO LUIS BARBIERI** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS/ARP'S abaixo relacionados, pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022) – EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 1.275.912,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).

VIGÊNCIA: 10/06/2022 A 10/06/2023.

02. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022) – EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES ODAIR VIEIRA MATOS

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 1.122.184,80 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 10/06/2022 A 10/06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal